

PORTARIA Nº 214, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **WANESSA AGUIAR DA SILVA FRAGA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 19/02/2019 à 19/04/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de fevereiro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


VIVIAN ELISELI SALOMAO FAVARO
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.